



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.665
De 16 de abril de 2018

Convoca a I Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.959, de 04 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de abril de 2018, das 08:00 às 15:00 horas, no Centro Internacional de Convenção "Doutor Nelson Barbieri", localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, nº 430, bairro Fonte Luminosa, desta cidade.

Art. 2º A I **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS** terá como tema central "Bem estar animal, controle populacional e guarda responsável".

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do **Plano Municipal de políticas públicas para os Animais**.

Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.437, de 14 de fevereiro de 2018.




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 027.079/2018 - ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 18/abril/18 - Ano 113 – Exemplar nº 092.